

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 21 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 005 - SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no site www.tre-pe.jus.br, Eletrônico, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018, e ainda, considerando o disposto nos processos SEI nº 0009306-03.2022.6.17.8000 e nº 0006995-05.2023.6.17.8000,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 05, 06 ou 07 de junho de 2023, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) SECRETARIADO (03 vagas)

BEATRIZ LINS MAGALHÃES (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

MIRELA VITÓRIA DE LIMA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

MARCELLA LANE DE OLIVEIRA SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 12º lugar*

- * Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]
- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias nos dias 05, 06 ou 07 de junho de 2023 para encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- **3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 02/06/2023, às 11:40, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2229420 e o código
CRC EBD39D9C.

0000955-07.2023.6.17.8000 2229420v6